

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-14895-

-1-

ficha

-1-

matrícula

-14895-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº 2 (dois), da Quadra Lago cinco do Trecho dois (Q.L. 2/5), do Setor de Habitações Individuais Norte (SHI/NORTE), medindo: 30,10m pela frente, 30,00 metros pelo fundo, 40,00m pela lateral direita e 37,50m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 1.162,50m², limitando-se com o lote nº 4 da mesma quadra e via pública.---.-----
PROPRIETÁRIOS:- VASCO DE SOUZA, médico e sua mulher, TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA, médica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. 000.008.331-34 e 000.008.251-15, respectivamente.---.-----

REGISTRO ANTERIOR:- nº 9114, às fls.127, do livro nº 3-L (antigo), deste Cartório.---.-----
DOU FÉ.- Em, 18 de abril de 1980.- OFICIAL. *[Assinatura]*

R.1/14895.- HIPOTECA - CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Filial de Brasília, com sede nesta Capital, CGC. 00.360.305/0002-95. DEVEDORES:- VASCO DE SOUZA e sua mulher, TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC.s. nºs 000.008.331-34 e 000.008.251-15, respectivamente. ÔNUS:- hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência. TÍTULO:- Escritura de 28.03.1980, lavrada às fls.185, do livro nº 462, do 2º Ofício de Notas local. VALOR:- Cr\$1.707.450,00, resgatável em 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr\$25.656,11, vencendo-se a primeira 30 dias após o levantamento da última parcela do financiamento, à taxa de juros de 10% ao ano. CONDIÇÕES:- Sujeito à correção monetária, obrigando-se os devedores pelas demais cláusulas do título.---.-----

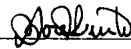
DOU FÉ.- Em, 18.04.1980.- O Escrevente. *[Assinatura]*
AV.2/14895.-Certifico que, de acordo com Petição de 31/05/1982, acompanhada de fotocópia autenticada de Carta de Habite-se nº 1131/81 expedida pelo G.D.F., em 30/12/1981, VASCO DE SOUZA, e sua mulher, TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA, proprietários do lote de terreno objeto desta Matrícula, edificaram sobre o mesmo uma casa residencial com a área total construída de 744,23m².---.-----

DOU FÉ.-Em 02/06/1982.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*
R.3/14895 - HIPOTECA - CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FILIAL DE BRASILIA, com sede nesta Capital,CGC/MF nº 00.360.305/0002-95.-DEVEDORES:-VASCO DE SOUZA, e sua mulher TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital,portadores dos CICs nºs 000.008.331-34 e 000.008.251-15, respectivamente,casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77.-ÔNUS:-Hipoteca em 2º grau e sem concorrência.-TÍTULO:- Escritura de 28.11.1989, lavrada às fls. 183, do Livro 1216, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local.-VALOR:-NCz\$770.000,00.- O prazo do contrato é de 05(cinco) anos a contar da data da escritura ora registrada.- Sobre a importância mutuada, até a solução final da dívida, incidirão juros compensatórios, à taxa nominal de 15% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 16,0754% ao ano.- A quantia mutuada será restituída pelos Devedores à CEF por meio de 60(sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos principal, juros e seguro, sendo de NCz\$18.876,73 o valor da primeira prestação que vencerá 30 dias a contar da data da escritura.-CONDIÇÕES:- Os valores acima serão reajustados monetariamente, na forma constante do título, obrigando-se os Devedores pelas demais cláusulas e condições---.-----

DOU FÉ.-Em, 07.12.1989.-Técnico Judiciário, *[Assinatura]*
(continua no verso)

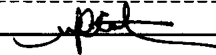
Av.4/14895 - De acordo com Formal de Partilha datado de 30.09.1994, passado pelo Doutor José Jacinto Costa Carvalho, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília,DF, extraído dos autos da Ação de Divórcio Direto Consensual, Processo nº 35195, em que são partes, VASCO DE SOUZA, médico, portador do CIC 000.008.331-34, e TELMA BERNADETE OLIVEIRA SOUZA, que permaneceu com o nome de casada, médica, portadora do CIC nº 000.008.251-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$270.603,00, foi atribuído a VASCO DE SOUZA.- O Divórcio foi decretado por Sentença de 15.12.93 e a partilha dos bens homologada por Sentença de 19.9.94 do Dr. José Jacinto Costa Carvalho, MM. Juiz de Direito da referida Vara, cujas Sentenças transitaram em julgado.

DOU FÉ.-Em, 22.12.94.-Escrevente,



Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, sendo nesta data aberta a ficha nº2.

DOU FÉ. Em 29/04/2014. O F I C I A L,



ficha
02matrícula
14.895

Av.5/14895 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a letra "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, fica retificada abertura desta Matrícula, para consignar corretamente o número do REGISTRO ANTERIOR, como sendo, nº 9414, às fls. 127, do Livro nº 3-L (antigo), deste Cartório, e não como constou. Ficam ratificados os demais termos desta Matrícula.-----
DOU FÉ. Em, 29/04/2014. Escrevente, *[assinatura]*

Av.6/14895 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com Petição de 26/02/2016, acompanhada de Declaração nº 11/2016, expedida em 25/02/2016, pela Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII, GDF, foi estabelecida nova numeração predial para o imóvel objeto desta matrícula, ou seja: SHIN QL 02 CONJUNTO 08, CASA 02.-----
DOU FÉ. Em, 29/02/2016. Escrevente, *[assinatura]*

Av.7/14895 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.1/14895, em virtude da autorização dada pela Credora em 14/03/2016.---
DOU FÉ. Em, 29/03/2016. Escrevente, *[assinatura]*

Av.8/14895 - CESSÃO DE CRÉDITO - De acordo com Escritura lavrada às fls. 001, do Livro 3633-E, em 31/03/2014, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, todos os direitos e obrigações decorrentes da Hipoteca objeto do R.3/14895, pelo valor de R\$26.145,62.-----
DOU FÉ. Em, 29/03/2016. Escrevente, *[assinatura]*

Av.9/14895 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - De acordo com Carta de Arrematação de 20/11/2015, expedida pela FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 10.280.601/0001-59, na qualidade de Agente Fiduciário, e pelo Leiloeiro Público Oficial, André Gustavo Bouças Ignácio, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 16, fica cancelada a Hipoteca objeto do R.3 e Av.8/14895.-----
DOU FÉ. Em, 29/03/2016. Escrevente, *[assinatura]*

R.10/14895 - ARREMATACÃO - De acordo com Carta de Arrematação de 20/11/2015, expedida pela FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 10.280.601/0001-59, na qualidade de Agente Fiduciário, e pelo Leiloeiro Público Oficial, André Gustavo Bouças Ignácio, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 16, devidamente autorizado pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, acompanhada de Autos de Primeiro e Segundo Leilões de 15/07/2014 e de 20/08/2014, respectivamente, em que figuram como Devedores, VASCO DE SOUZA, médico, CPF/MF nº 000.008.331-34, TELMA BERNADETE OLIVEIRA DE SOUZA, médica, CPF/MF nº 000.008.251-15, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel desta Matrícula foi ARREMATADO, pelo valor de R\$3.800.000,00, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada.-----
DOU FÉ. Em, 29/03/2016. Escrevente, *[assinatura]*



Brasília, terça-feira, 15 de junho de 2021

Selo: TJDFT20210290050275QHKZ